



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 213, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza a abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 28/2018, assinada entre o município de Alto Araguaia e a Empresa Caio Vinicius Vieira, CNPJ: 13.282.572/0001-52, para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres.

Considerando a negativa do fornecimento pelo Sr. Leonardo, conforme documento anexo.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial datada de 17 de abril de 2019, em que o Secretário Municipal de Administração, Sr. Manoelito dos Dias de Rezende Neto, Notifica a Empresa Caio Vinicius Vieira, a fornecer as passagens terrestres conforme as autorizações de fornecimento nº 2136 e 2137.

Considerando o descumprimento da Notificação Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da empresa CAIO VINICIUS VIEIRA, o qual deverá ser conduzido pela Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria nº 652/2018, tendo em vista o descumprimento da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 28/2018, que se trata da prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres.

Art. 2º Determinar à Comissão Processante que sejam observados e garantidos os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Determinar que se junte a esta Portaria cópias de todos os documentos necessários e imprescindíveis à abertura e composição do Processo Administrativo, incluindo: Edital de Licitação; e-mail's, Notificações Administrativas e Extrajudiciais, Ofícios etc, sem prejuízo ainda da juntada de outros documentos não relacionados e/ou que venham a ser considerados imprescindíveis pela Comissão.

Art. 4º A comissão deverá dar cumprimento ao Processo no prazo previsto no Art. 14, § 5º, do Decreto nº 062/2017;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 5º Fica a empresa Caio Vinicius Vieira ciente que poderá ser citada através do e-mail caiotaff@hotmail.com.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 22 de abril de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal